



RELATÓRIO DE TRANSPARÊNCIA

Exercício de 2025



ÍNDICE

1. Introdução
2. Estrutura jurídica e propriedade
3. Moore Global
4. Estrutura de governação
5. Sistema de gestão da qualidade
6. Políticas e práticas de independência
7. Políticas e práticas de formação contínua
8. Informações financeiras
9. Base da remuneração dos sócios

Anexos:

- Anexo I – Lista de entidades que integram a rede Moore Global, com sede na UE, que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas em 2025
- Anexo II – Entidades de Interesse Público a quem foram prestados serviços de auditoria em Portugal

1. INTRODUÇÃO

A elaboração e divulgação do Relatório Anual de Transparência, prevista no art.º 62º do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, constitui uma obrigação das sociedades de revisores oficiais de contas que realizam a revisão legal de contas de Entidades de Interesse Público.

De acordo com os requisitos legais, o referido relatório deve ser publicado no seu sítio na Internet e incluir um conjunto sistematizado de informações relevantes que caracterizem, designadamente, a estrutura jurídica e a propriedade da sociedade, a rede que integra, a estrutura de governação, o sistema de gestão da qualidade, as políticas de independência, o sistema de formação contínua, a informação financeira da sociedade e a base de remuneração dos sócios.

O presente relatório contém a informação relativa à Moore Stephens & Associados, SROC, S.A. (adiante designada por “MOORE” ou “Sociedade”), referente ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

CONT



2. ESTRUTURA JURÍDICA E PROPRIEDADE

A MOORE foi constituída em 5 de dezembro de 2000, por escritura pública lavrada no 26º Cartório Notarial de Lisboa, encontrando-se registada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o n.º 505062615, inscrita na Ordem dos Revisores de Contas desde 17 de janeiro de 2001, sob o n.º 173, e na Comissão de Mercado dos Valores Mobiliários desde 2 de outubro de 2003, sob o n.º 20161476. A sociedade dispõe de escritórios em Lisboa, no Porto e no Funchal.

Os sócios da sociedade são os seguintes:

António Gonçalves Monteiro	ROC n.º 382
Luis Manuel da Silva Rosa	ROC n.º 628
António Soares	ROC n.º 801
Fernando da Silva Rente	ROC n.º 805
António Salvador de Abreu	ROC n.º 808
Pedro Miguel Correia Monteiro	ROC n.º 1323
Ana Patrícia Correia Monteiro Varela	ROC n.º 1418
Teresa Maria Fernandes Henriques	Não ROC



3. MOORE GLOBAL



Andy Armanino

Chairman of
Moore Global
Network Limited

A MOORE - Stephens & Associados, SROC, SA é uma sociedade membro da Moore Global Network Limited (adiante designada por “Moore Global”), que é uma rede global de prestação de serviços de auditoria e consultoria, com 37.054 profissionais distribuídos por 119 países.

As sociedades membro da Moore Global geraram em 2025 um volume de negócios global de 5,33 biliões de dólares. A associação das sociedades membro à rede Moore Global é contratualmente regulada.

O objetivo da Moore Global é ajudar os nossos profissionais, os clientes da rede e as nossas comunidades a prosperar, e isto inclui cada uma das nossas sociedades membro. As nossas sociedades são empresas independentes, mas a nossa rede permite-lhes aceder regularmente a mais recursos especializados, apoio, experiência e tecnologia. Os nossos recursos partilhados permitem às sociedades membro oferecer soluções aos clientes a uma escala global, colaborar em vários setores e linhas de serviço, bem como desenvolver a próxima geração de líderes.

Sob a liderança da Moore Global, foi desenvolvido um plano estratégico envolvendo todas as sociedades membro, que define os objetivos da rede para os próximos dois anos.

As áreas-chave são:

- Alinhamento das sociedades membro com os mesmos valores fundamentais e obrigações de qualidade, incluindo programas de revisão da rede e de aprendizagem e desenvolvimento, mantendo o foco no desenvolvimento dos nossos jovens líderes;
- Uma estratégia de crescimento global apoiada por um plano de negócios que estabelece objetivos claros, definidos e focados;
- Assegurar a qualidade em tudo o que fazemos;
- Foco na inovação para apoiar as sociedades membro na adoção de tecnologia;
- A criação de maior valor para as sociedades através da colaboração, comunicação e transparência; e
- A nossa estratégia da rede a nível da rede, *Social Ambition*, para gerar um impacto social positivo em tudo o que fazemos.

4. ESTRUTURA DE GOVERNAÇÃO

A MOORE é administrada por um Conselho de Administração composto por cinco membros, obrigando-se pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou pela assinatura conjunta de dois administradores.

Aos membros do Conselho de Administração são atribuídas funções executivas. A gestão operacional de cada um dos três escritórios (Lisboa, Porto e Funchal) compete a um sócio residente, cabendo a coordenação geral ao *Country Managing Partner*.

As funções de representação da MOORE e de ligação à rede internacional são asseguradas por um dos *Senior Partners (International Liaison)*.



5. SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

O Sistema de Gestão da Qualidade dos serviços prestados pela sociedade assenta na adoção de um conjunto de políticas e práticas profissionais destinadas a assegurar a melhoria sistemática da qualidade dos serviços prestados.

O Sistema de Gestão da Qualidade da Moore foi desenhado com base em: (i) uma definição prévia dos requisitos e das condições a observar (ações de enquadramento), que permitam assegurar um adequado padrão de qualidade; e (ii) a avaliação sistemática da qualidade técnica dos trabalhos realizados (ações de controlo da qualidade).

I. Ações de enquadramento:

- A adoção generalizada de procedimentos uniformes ao nível dos três escritórios da sociedade;
- A clara definição da estrutura organizativa e das funções atribuídas aos diferentes colaboradores;
- A adoção de critérios exigentes no recrutamento e na seleção dos colaboradores;
- O investimento na formação dos colaboradores, designadamente através da frequência de cursos de formação ministrados pela Moore Global, pela OROC e por outras entidades;
- A implementação de ações de enquadramento e supervisão dos colaboradores, com vista a permitir a aquisição mais célere de níveis adequados de competência e experiência profissional;
- A clara definição do padrão de qualidade exigido pela sociedade;
- A adoção sistemática das Normas Internacionais de Auditoria (ISA);
- A preservação da independência como requisito fundamental a observar por todos os profissionais de auditoria;
- A adoção de uma conduta pessoal alicerçada no rigoroso cumprimento de elevados padrões de ética e deontologia profissional; e
- O cumprimento dos regulamentos, instruções e recomendações emanados da CMVM, da OROC e de outras entidades de supervisão legalmente competentes.

II. Ações de controlo da qualidade

O controlo da qualidade é assegurado mediante a adoção de cinco tipos de ações:

- A implementação dos *International Standards on Quality Management* (ISQM 1 e 2);
- A verificação sistemática, pelas diferentes hierarquias, de que os procedimentos estabelecidos são regularmente observados na generalidade dos trabalhos realizados pela sociedade;
- O controlo interno da qualidade, efetuado por um ROC independente em cada um dos três escritórios da sociedade;
- O controlo externo de qualidade, efetuado pela Moore Global, através de visitas periódicas de inspetores designados para esse efeito; e
- O controlo externo de qualidade, efetuado por iniciativa da CMVM.

As ações de controlo interno da qualidade são realizadas em cada um dos escritórios da sociedade e incidem, essencialmente, sobre trabalhos considerados de maior risco e/ou complexidade. Adicionalmente, são também realizadas ações de controlo interno da qualidade relativamente a outras entidades relevantes, sendo que algumas dessas ações ocorrem antes da emissão da Certificação Legal das Contas/Relatório de Auditoria.

A MOORE, enquanto sociedade membro da Moore Global, encontra-se sujeita a controlo de qualidade, numa base periódica, nos termos do plano aprovado pela Moore Global para as diferentes sociedades integrantes da rede, independentemente do país em que operam.

6. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE INDEPENDÊNCIA

A MOORE adota as políticas e práticas de independência previstas na lei, não hesitando em recusar quaisquer trabalhos sempre que possa ser posta em causa a sua independência profissional ou a idoneidade dos clientes.

O processo normal de aceitação e manutenção de clientes e trabalhos é assegurado pelos sócios, devendo, em casos de eventual risco de independência ou de idoneidade, a decisão de aceitação ser submetida à aprovação do *Managing Partner*. Idêntico requisito se aplica a potenciais clientes que exijam um maior volume de recursos, quer pela sua maior dimensão, quer pela complexidade técnica do trabalho a executar.

No âmbito deste processo, é efetuada a filtragem para efeitos de prevenção do branqueamento de capitais e do financiamento do terrorismo, sendo igualmente consultada a rede, através das plataformas internas de partilha de informação, com o intuito de evitar conflitos de interesses a nível global.

A metodologia, a execução das auditorias e o arquivo dos documentos de trabalho são assegurados através da utilização de um sistema de auditoria informatizado, adotado internacionalmente pela MOORE.

No que respeita à independência, cada escritório é obrigado a assegurar que os colaboradores da MOORE tomam conhecimento das políticas de independência internas e da rede, obtendo, pelo menos numa base anual, uma declaração de independência dos colaboradores e dos sócios, com a confirmação do cumprimento dos requisitos de independência, éticos e deontológicos.

7. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE FORMAÇÃO CONTÍNUA

A sociedade adota as políticas e práticas de formação consideradas adequadas para assegurar a atualização permanente dos conhecimentos, inscrevendo regularmente os sócios e colaboradores em cursos de formação profissional promovidos pela Moore Global, pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e por outras associações profissionais.

São promovidos regularmente cursos de formação interna sobre assuntos ou matérias relevantes para o exercício das funções desempenhadas junto dos clientes.

Adicionalmente, a sociedade fomenta a participação dos colaboradores em ações de formação externas, tais como seminários, conferências, cursos de pós-graduação e mestrado, disponibilizando condições de acesso a este tipo de iniciativas, quer em termos financeiros (em alguns casos), quer no que respeita à flexibilidade de horários que se revele necessária.

Em particular, a sociedade apoia a frequência de cursos de preparação para ROC e potencia internamente a designação de patronos para os estagiários.

É dada especial atenção ao cumprimento dos deveres estipulados no Regulamento de Formação Profissional da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, procedendo-se regularmente à avaliação, ao registo e ao controlo das ações de formação realizadas pelos sócios e colaboradores da sociedade.



8. INFORMAÇÕES FINANCEIRAS

No exercício findo em 31 de dezembro de 2025 a sociedade registou um volume de negócios de 2.980 milhares de euros, relativos aos seguintes serviços profissionais:

Serviços Profissionais	Volume de Negócios (€)
1. Revisão Legal Auditoria de EIP	39.800
2. Revisão Legal Auditoria de Outras Entidades	2.813.142
3. Outros Serviços Prestados a Clientes de Auditoria	106.426
4. Outros Serviços Prestados a Outras Entidades	20.298
TOTAL	2.979.666

9. BASE DA REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS

O sistema de remuneração dos sócios está suportado por uma disposição estatutária que estabelece que a remuneração dos sócios é determinada com base na performance global, sendo o binómio qualidade técnica/rendimento o fator mais relevante. Ou seja, a atribuição de resultados é determinada em função da performance global do sócio e não com base na respetiva participação no capital.

Lisboa, 30 de abril de 2026



António Gonçalves Monteiro

Presidente do Conselho de Administração

Anexo I – Lista de entidades que integram a rede Moore Global, com sede na UE, que prestaram serviços de auditoria / revisão legal de contas em 2025

País	Cidade	Nome da Entidade
Austria	Amstetten	Inter Wirtschaftsprüfungs GmbH
Austria	Dornbirn	Dr. Rümmele Steuerberatung und Wirtschaftsprüfung GmbH & Co KG (RTG)
Austria	Graz	MOORE BG&P Wirtschaftsprüfung GmbH
Austria	Innsbruck	Moore SKP
Austria	Linz	Moore SKZ Wirtschaftsprüfung GmbH
Austria	Salzburg	Moore Salzburg GmbH
Austria	Vienna	Kroiss & Partner
Austria	Vienna	MOORE CENTURION Wirtschaftsprüfungs und Steuerberatungs GmbH
Belgium	Brussels	Moore Belgium
Bulgaria	Sofia	Moore Bulgaria Audit OOD
Croatia	Varaždin	Moore Revidens d.o.o
Croatia	Zagreb	Moore Audit Croatia
Cyprus	Limassol	Moore Limassol Limited
Cyprus	Nicosia	Moore Stylianou & Co
Czech Republic	Prague	Moore Czech Republic
Denmark	Søborg	Inforevision
Finland	Tampere	Moore Idman Oy
France	Dijon	ECA
France	Lyon	Novances
France	Marseille	Odycé
France	Niort	Groupe Y
France	Paris	Coffra
Germany	Augsburg	SONNTAG
Germany	Dortmund	Moore Westfalen AG
Germany	Duisburg	Moore Rhein-Ruhr GmbH
Germany	Frankfurt am Main	Moore Frankfurt AG
Germany	Hamburg	Moore BRL GmbH
Germany	Hannover	Schweinert & Peters PartGmbH
Germany	Kassel	Moore Ludewig AG
Germany	Mannheim	Moore Treuhand Kurpfalz GmbH
Germany	Munich	Moore INTARIA GmbH
Germany	Stuttgart	BW Partner
Gibraltar	Waterport	Moore Stephens Limited
Greece	Piraeus	Moore Greece
Hungary	Budapest	Moore Hungary
Ireland	Dublin	Moore Ireland
Ireland	Limerick	Moore *
Italy	Bologna	Uniaudit s.r.l.
Italy	Bolzano	Bureau Plattner
Italy	Milan	Reviprof S.p.A. *
Italy	Milan	Moore Professionisti Associati Srl Stp
Italy	Padova	DF Audit S.p.A.
Italy	Reggio Emilia	Axis S.r.l
Italy	Rome	Armodia Professionisti Associati
Latvia	Riga	Vilson SIA
Lithuania	Vilnius	Moore Mackonis UAB
Luxembourg	Livange	Moore Audit SA
Malta	Birkirkara	Moore Malta
Netherlands	Amsterdam	Moore MKW BV
Netherlands	Rotterdam	Moore DRV
Norway	Oslo	Moore AS

País	Cidade	Nome da Entidade
Poland	Gdańsk	Moore Polska
Portugal	Lisbon	Moore Stephens & Associados SROC
Romania	Bucharest	Moore Assurance & Advisory
Romania	Bucharest	Moore Audit One SRL
Slovakia	Bratislava	Moore BDR s. r. o.
Spain	Bilbao	MOORE AMS AUDITORES, S.L.
Spain	Madrid	Moore Corporativa, S.L
Spain	Marbella	Moore SP SL
Spain	Oviedo	Moore Fidelitas Auditores SL
Spain	Palma de Mallorca	Moore Auditoria y Sistemas S.L.P.
Spain	Sevilla	MOORE SP AUDITORES, S.L.
Spain	Valencia	Moore Ibergrup SAP
Spain	Zaragoza	Moore LP SL
Sweden	Gothenburg	Moore KLN AB
Sweden	Gothenburg	Moore Ranby AB
Sweden	Stockholm	Moore Allegretto AB

* Entidade que saiu em 2025

Volume de negócios global sujeito a Revisão Legal/Auditoria em 31/12/25, ascende a 258 milhões de euros.

Anexo II – Entidades de Interesse Público a quem foram prestados serviços de auditoria em Portugal

(Artº 3.º do Regime Jurídico da Supervisão de Auditoria)

EIP	Sede	Natureza do Serviço
PARPÚBLICA, - PARTICIPAÇÕES PÚBLICAS (SGPS), SA	Rua de Santa Marta, 55 - 5º, 1150-294 Lisboa	Revisão Legal/Auditoria